

Publicação do dia 05 de janeiro de 2007

LEI N° 2421, DE 04 DE JANEIRO DE 2007.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica considerado de Utilidade Pública o Grupo de Ação, Pesquisa, e Orientação a Projetos Sociais – GAPOPS, Associação sem fins lucrativos com sede na Rua Araújo Pimenta n° 398, Ingá, Município de Niterói.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 04 de janeiro de 2007.

Proj. n° 256/2005 – Aut. Ver.: Wolney Trindade.